



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 152/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 160/2022
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
631/2022

DATA / HORA
18/03/2022 15:36:18

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 160/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do seu **Memorando nº 130/2022- DMUT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

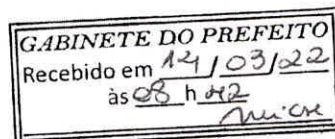
Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 130/2022 – DMUT

Cajamar/SP, 10 de março de 2022.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo



Referente: Indicação nº. 160/2022 – Memorando nº. 0374/2022 – DTL/SMG

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, subscrito pelo Vereador Flávio Alves ribeiro, os quais pleiteiam a instalação de um semáforo de pedestre na Av. Bento da Silva Bueno, no bairro do Paraíso, Distrito do Polvilho.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação dos Dignos Vereadores, atentos às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, corroboramos que após estudo técnico, foi constatado que para sanar os problemas do local, se faz necessária a implantação de uma lombofaixa, que funciona como um prolongamento da calçada, priorizando a travessia de pedestre.

Sem mais.

Atenciosamente,

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 160 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar um semáforo de pedestre na Av. Bento da Silva Bueno no bairro do Paraíso Distrito do Polvilho. Conforme já solicitado na indicação nº 634/21

624

JUSTIFICATIVA

Justifico a indicação, tendo em vista que Avenida em questão tem grande fluxo de veículos pesado e motocicletas e é de grande o risco para os pedestres que tem que atravessar a mesma, constantemente acontece acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que acidentes constantes possam ser evitados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de fevereiro de 2.022.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

José Adriano da Conceição
Vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Recebido Por *Martha* 10.10
Horas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
329/2022

DATA / HORA
17/02/2022 14:53:51

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente de sessão Ordinária	
Realizada em 23 de fevereiro de 2022	
Despacho: <i>Antônio da Silva</i>	
Saulo Anderson de Oliveira	
Presidente	

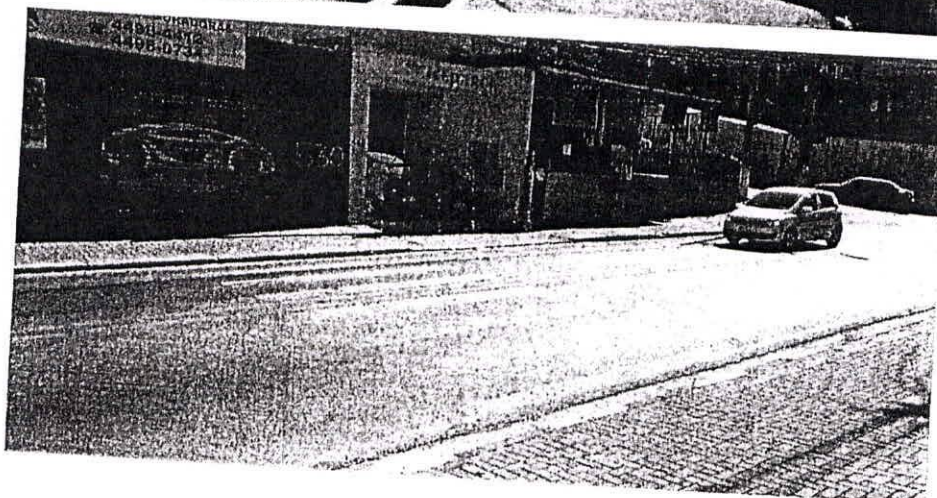
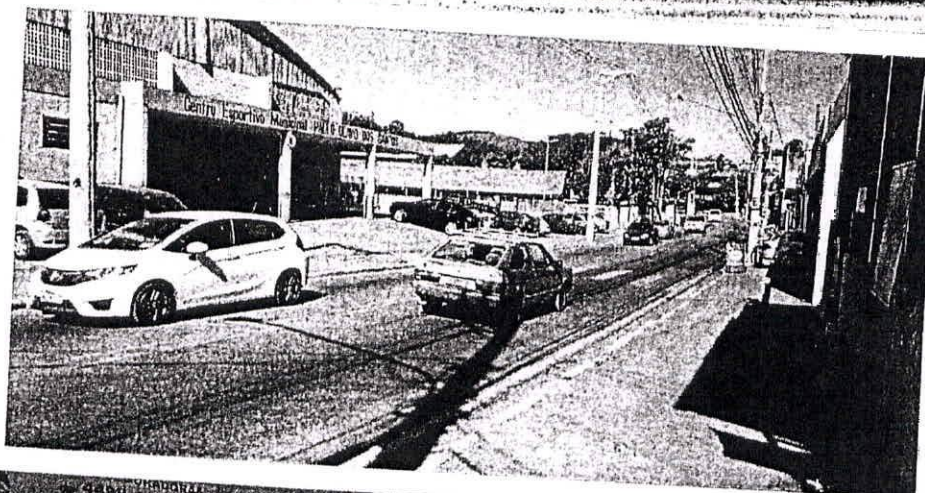
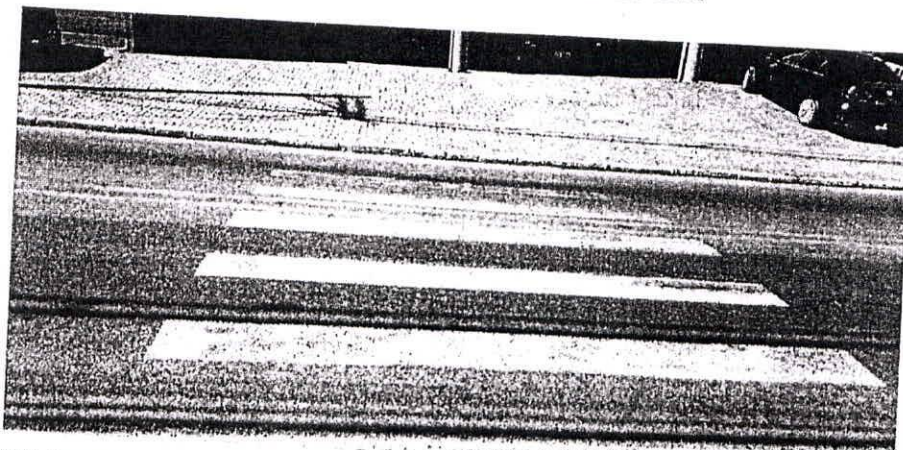


fls. 02 - Indicação 16062

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

Recebido por Hora
10:00

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo